

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2023

CONCEDE O TÍTULO DE SERVIDOR PÚBLICO PADRÃO A MIRIAN APARECIDA MERUZ MOTA, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL NA ATIVA, COM O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE (ACS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, ESTADO DO PARANÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Kayo Augustus dos Santos e eu, Presidente da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº. 034 de 17 de outubro de 2005, promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Servidor Público Padrão, conforme a Lei nº 034 de 17 de outubro de 2005, a Mirian Aparecida Meruz Mota, Servidora Pública Municipal na ativa com o cargo de Agente Comunitária de Saúde (ACS), na Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Quatro Barras, 22 de Setembro de 2022.

KAYO AUGUSTUS SANTOS

Vereador

JUSTIFICATIVA

Mirian aparecida Meruz Mota, Nascida em 15 maio de 1983 em Curitiba, filha de Glaci da Silva Meruz e Adão Meruz.

Cursou o ensino Fundamental no João Curupanã, Devanira e concluiu o ensino médio no Arlinda Ferreira Creplive.

Residente no Bairro conjunto Itapira há 20 anos com o esposo Valdecir Martins da Mota e seus 2 filhos Joao vitor Meruz da Mota 18 anos e Pedro Miguel Meruz da Mota 11 anos.

Trabalhou na Farmacia do Srº Laertes Por 9 anos.

Em março de 2016 ingressou por concurso na Prefeitura, com o cargo de ACS. No ano de 2021 concluiu o curso de Tec. enfermagem.

Desde a sua admissão, está lotada na Secretaria de Saúde e exerce a função de ACS (Agente Comunitária de Saúde), na UBS (Unidade Básica de Saúde) do bairro Conjunto Itapira, desempenhando suas funções com responsabilidade, oferecendo sempre o melhor para contribuir com o desenvolvimento da Saúde dos quatro-barrenses.

Não medindo esforços para exercer suas atribuições com zelo, amor e dedicação. Em tudo o que faz, Mirian busca sempre dedicar-se para que tenha resultados positivos de suas ações, seja no âmbito pessoal e/ou profissional.

Por todas suas práticas, pela sua vivência, seu conhecimento, companheirismo, sua luta no dia-a-dia, suas conquistas e seus sonhos que hoje nada mais justo, que receba esta singela homenagem pelos serviços prestados junto à Prefeitura Municipal de Quatro Barras – PR